DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 917 Quarta-feira, 12 de junho de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.067 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
39	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	52.795,59
148	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	97.204,41
TOTAL:			R$	150.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
34	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	52.795,59
120	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	97.204,41
TOTAL:			R$	150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de junho de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.068 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Desmembramento no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2023, Lei Municipal n. 2.566 de 07 de junho de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução da despesa com repasses de Emendas Parlamentares recebidos do Governo Federal ao Lar São Vicente de Paulo, sem previsão no orçamento vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre crédito adicional especial** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024, por desmembramento de fonte de recursos, conforme autorização prevista no inciso VI do artigo 33, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 2.566 de 07 de junho de 2023, no valor total de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

Unidade Executora: 02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática: 08.244.0007-2.007 – Manutenção Geral do Setor

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
228	3.3.50.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	250.000,00
TOTAL:			R$	250.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito especial suplementar aberto no artigo anterior, terá cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 250.000,00 (duzentos q cinquenta mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
46	3.3.50.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	250.000,00
TOTAL:			R$	250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de junho de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DOS RECURSOS RECEBIDOS (Art. 162 CF)

MAIO/2024

em R$

Rubrica da Receita	Anterior	No Mês	No Ano
RECEITAS CORRENTES (A)	**37.780.643,23**	**9.787.041,02**	**47.567.684,25**
TRIBUTARIAS	**5.651.161,06**	**1.541.466,43**	**7.192.627,49**
IMPOSTOS	**5.146.104,84**	**1.436.210,06**	**6.582.314,90**
IRRF	917.891,10	357.325,53	1.275.216,63
IPTU	2.277.216,31	338.205,43	2.615.421,74
ITBI	284.806,25	330.367,03	615.173,28
ISSQN	1.666.191,18	410.312,07	2.076.503,25
TAXAS	504.242,47	105.128,75	609.371,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	813,75	127,62	941,37
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
PATRIMONIAIS	431.189,91	105.286,37	536.476,28
INDUSTRIAIS	-	-	-
AGROPECUÁRIAS	-	-	-
SERVIÇOS	1.273.716,56	343.931,29	1.617.647,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.255.080,37	8.733.384,26	43.988.464,63
(-) CONTAS REDUTORAS (ICMS, FPM, IPI EXP)	- 4.883.795,73	- 1.097.526,57	- 5.981.322,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.291,06	160.499,24	213.790,30
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**1.211.033,50**	-	**1.211.033,50**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	320.837,50	-	320.837,50
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	890.196,00	-	890.196,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	**38.991.676,73**	**9.787.041,02**	**48.778.717,75**

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de junho de 2024

DOUGLAS ZARATINI
CRC 1SP290245/O - 5
CONTADOR MUNICIPAL

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em atendimento ao § 3º do art. 168 da Lei Orgânica do Município comunica a todos os interessados que o **Balancete das Contas Municipais** referente ao mês de **Maio/2024** se torna público através de: afixação no quadro de divulgações no Paço Municipal; e postagem por meio de página de internet no site próprio www.cerqueiracesar.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 11 de junho de 2024.

Atenciosamente,
Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **46.941.653 MELL BUDRI DIAS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Processo Licitatório nº 046/2024,** cujo objeto é a aquisição de 01 (um) aparelho de Ar Condicionado para o Paço Municipal.
Homologado em: 11/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Processo Licitatório nº 046/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP
Contratadas: 46.641.653 MELL BUDRI DIAS
Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de Ar Condicionado para o Paço Municipal.
Data de Assinatura do Contrato: 11/06/2024

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 056/2024 – Processo nº 093/2024
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom.
Data de Abertura: 28 de junho de 2024 às 09h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 12 de junho de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/